

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 30 de agosto de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 785

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 031/2022

Revoga-se o Decreto Legislativo nº 029/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 029/2022 de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 30 de agosto de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 032/2022

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor **Francisco Liberato Quines Pacheco**, tendo como proponente o Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 30 de agosto de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

